

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº. 247 - PE 049/17		
10	08	17

PROJETO DE LEI N.º 49, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Altera parte do Anexo I - Programas da Lei n.º 6.398, de 02.08.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018-2021, relativamente aos programas 0158-Ampliação da Infraestrutura Urbana e 0204-Atenção Integral à Família - PAIF.

Art. 1º Altera parte do Anexo I - Programas da Lei n.º 6.398, de 02.08.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018-2021, passando a vigorar os programas 0158-Ampliação da Infraestrutura Urbana e 0204-Atenção Integral à Família - PAIF de acordo com a tabelas alteradas que seguem em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 10 de agosto de 2017.


CARLOS EDUARDO MÜLLER
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da votação: Votos a favor _____	
Assinatura: _____	

	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana	% execução						
	Ação:	Construção do Centro Administrativo Integrado	Meta Física		50	50			
P	Produto:	Prédio Público Construído	Valor		1.000.000	1.000.000			100
	Função:	04-Administração							2.000.000
	Subfunção:	122-Administração Geral							
	Ação:	Conclusão das obras Arroio São Miguel	Meta Física	100					100
P	Produto:	Obra executada	Valor	1.160.000					1.160.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Conclusão da obra do passeio público da Rua Getúlio Vargas - Recurso Federal	Meta Física	100					100
P	Produto:	Obra executada	Valor	89.812					89.812
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Abertura, prolongamento, pavimentação, capeamento asfáltico, microdrenagem de vias públicas	Meta Física		100	100	100		300
P	Produto:	Obra executada	Valor		100.000	450.000	650.000		1.200.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Execução de cercamento de áreas verdes	Meta Física				100		100
P	Produto:	Obra executada	Valor				100.000		100.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							
	Ação:	Aparelhamento da guarda municipal	Meta Física				100		100
P	Produto:	Obra executada	Valor				80.000		80.000
	Função:	15-Urbanismo							
	Subfunção:	451-Infraestrutura Urbana							



MUNICÍPIO DE MONTENEGRO

PLANO PLURIANUAL 2018/2021

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

PROGRAMA: 0204-ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF																			
OBJETIVO: Consiste no trabalho social com famílias de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.																			
Indicadores do Programa				Índice recente				Índice Final PPA											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)						2.018		2.019		2.020		2.021		TOTAL					
Total do Programa:						172.800		172.800		172.800		172.800		691.200					
TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Unidade de Medida		ANOS		2.018		2.019		2.020		2.021		TOTAL	
A		Ação:	Manutenção do Programa, através da aquisição de materiais e serviços			Unidade		Meta Física		1		1		1		1		4	
		Produto:	Atividade Mantida.					Valor		28.800		28.800		28.800		28.800		115.200	
		Função:	08-Assistência Social			Federal		144.000		144.000		144.000		144.000		144.000		576.000	
		Subfunção:	244-Assistência Comunitária																
(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária																			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 338/2017-GP

Montenegro, 10 de agosto de 2017.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 49/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	247 - PE 049/17
Em:	10 de 08 17

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo que tem por objetivo alterar parte do Anexo I - Programas da Lei n.º 6.398, de 02.08.2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2018-2021, relativamente aos programas 0158- Ampliação da Infraestrutura Urbana e 0204-Atenção Integral à Família - PAIF.

Justifica-se a substituição da tabela referente ao programa 0158- Ampliação da Infraestrutura Urbana conforme apontamento do Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, datado de 27.07.2017, da Câmara Municipal de Vereadores (Relatório 01/2017, Processo n.º 208 - PE 040/2017). Havendo necessidade de alteração das unidades de medida do Programa 0158 nas seguintes ações: Construção, ampliação e recuperação de ciclovias e Execução da infraestrutura faltante dos loteamentos com condenações judiciais.

Já a substituição da tabela referente ao programa 0204-Atenção Integral à Família - PAIF se justifica em razão da unidade de medida e dos valores do programa 0204 terem sido digitados com erro dos valores, sendo que os mesmos são menores do que os informados no PPA 2018-2021.

Assim, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Anexo o processo administrativo n.º 6080/2017.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	André Sosa
Em:	10/08/17, às 11:50

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Neri de Mello Pena
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"